



EVELSON LIMA MIRANDA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora, com fundamento no artigo 206 do Regimento Interno, apresentar o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DO TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE.

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão linharenses ao Sr. ANSELMO MARINHO DUARTE, por suas inúmeras contribuições ao Município de Linhares/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 30 de abril de 2026.

Evelson Lima Miranda
Vereador





JUSTIFICAÇÃO

Natural de Belmonte/BA, nascido em 18/02/1986, filho de Jonas Marinho Duarte e Lindoia Carvalho Marinho, o Sr. Anselmo Marinho Duarte, mudou-se para Linhares/ES, aos 17 (dezessete) anos de idade, em 2003.

Após constituir família, nesta cidade ele teve 02 (dois) filhos. Durante sua trajetória, destacou-se por sua atuação junto à comunidade do distrito de Bebedouro, onde sempre solicito, solitário e respeitável com a comunidade, recomendamos calorosamente a concessão do título de Cidadão Linharensense ao Sr. Anselmo Marinho Duarte.

Ante o exposto, venho requerer o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente proposição.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 30 de abril de 2026.

Evelson Lima Miranda
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330037003000300036003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em **30/04/2026 14:34**

Checksum: **C6E8C2A3690E41195FBD2965E5E64E3637783DED75C32068F53C80B23C36F2E2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330037003000300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.